



REGULAMENTO

Prémio Excelência BIM 2026

O Prémio Excelência BIM foi criado pela CT197 - BIM, a Comissão Técnica de Normalização BIM Nacional, constituída por dezenas de especialistas que contribuem voluntariamente para o desenvolvimento e normalização da metodologia BIM em Portugal.

A CT 197 - BIM é a entidade qualificada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) como responsável pelo desenvolvimento da normalização no âmbito dos sistemas de classificação, modelação da informação e processos ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos de construção, sendo ainda o *mirror committee* do CEN/TC 442 e do ISO/TC 59. É, assim, a entidade responsável pela normalização do *Building Information Modelling* (BIM) e da sua implementação a nível nacional, contando com uma significativa adesão da indústria da construção, representantes de projetistas, construtores e entidades públicas.

Na última edição, esta iniciativa passou a contar igualmente com a participação do Cluster AEC, incluindo a PTPC e o BUILT CoLAB, com o objetivo de promover as boas práticas e sensibilizar a indústria e as entidades públicas para a importância da transição digital na construção.

O Cluster AEC constitui uma plataforma agregadora de conhecimento e competências no setor da construção, promovendo a competitividade do tecido empresarial através do fomento de atividades de investigação. A sua entidade gestora é a PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção; tendo como entidade parceira a Associação BUILT CoLAB – Laboratório para o Ambiente Construído do Futuro; que desenvolve atividades de investigação, inovação e transferência de conhecimento com vista ao aumento da produtividade, competitividade e crescimento sustentável do ecossistema do setor AEC.

Todas estas entidades partilham a missão de promover a inovação e a digitalização da indústria e do ambiente construído, dinamizando a transição digital e climática dos edifícios e infraestruturas, tornando-os mais adaptáveis, inteligentes e sustentáveis.

Na edição de 2026, o Prémio Excelência BIM dá continuidade à sua missão de promoção das boas práticas BIM em Portugal, refletindo a evolução da maturidade digital do setor e valorizando, de forma reforçada, a interoperabilidade, a gestão estruturada da informação e a inovação tecnológica associadas à metodologia BIM.

O presente regulamento estabelece as condições de apresentação, elegibilidade e avaliação das candidaturas ao Prémio Excelência BIM 2026.

I – Objetivos

O Prémio Excelência BIM visa promover e incentivar as seguintes dinâmicas:

- Promover as boas práticas na utilização da metodologia BIM na indústria nacional, em especial aquelas fundamentadas em normas e referenciais existentes;
- Incentivar a estruturação da informação de produtos do setor;
- Promover a adoção da metodologia BIM e a digitalização dos processos ao longo de todo o ciclo de vida dos ativos;
- Reforçar a competitividade da indústria nacional em contextos internacionais, onde o BIM já se encontra amplamente disseminado;
- Promover a utilização do BIM e da construção digital nos setores público e privado, através da divulgação de casos de sucesso e da demonstração dos seus benefícios;
- Fomentar a colaboração, a partilha de conhecimento e a criação de sinergias entre entidades do setor.

II – Categorias

Tendo como base os objetivos apresentados, o Prémio Excelência BIM distingue candidaturas nas seguintes categorias:

1. Donos de Obra: Contratação e Gestão;
2. Coordenação e Projeto;
3. Planeamento e Construção;

4. Gestão do Ambiente Construído;
5. Interoperabilidade: *openBIM*;
6. Inovação Tecnológica em BIM.

III – Participantes

Podem candidatar-se ao Prémio Excelência BIM entidades sediadas em território nacional, incluindo empresas, entidades públicas, instituições académicas ou consórcios, que demonstrem experiência relevante na implementação da metodologia BIM.

Para efeitos de elegibilidade, aplicam-se as seguintes condições:

- Os projetos apresentados poderão estar em curso ou ter sido concluídos entre o início de 2024 e final de 2025;
- Não são elegíveis projetos vencedores de edições anteriores na mesma categoria;
- Os candidatos poderão apresentar projetos desenvolvidos em território nacional ou internacional, desde que demonstrem um papel relevante na sua implementação.

São elegíveis, em função da categoria, as seguintes entidades e tipologias de projetos:

1. Categoria “Donos de Obra: Contratação e Gestão”

- Entidades adjudicantes ou Donos de Obra que tenham estruturado, lançado e gerido procedimentos de contratação com recurso à metodologia BIM, assegurando a sua aplicação desde as fases iniciais até à execução da obra;
- Entidades adjudicantes ou Donos de Obra que tenham integrado processos digitais de planeamento, controlo e acompanhamento de obra, recorrendo a ferramentas e metodologias inovadoras suportadas pela metodologia.

2. Categoria “Coordenação e Projeto”

- Entidades que tenham implementado o BIM nas suas especialidades técnicas (e.g., arquitetura, estruturas, AVAC, sistemas elétricos, sistemas prediais) ou em projetos específicos, sendo valorizada a visão integrada e colaborativa do projeto, incluindo contextos de nova construção, reabilitação ou intervenção

em património construído, principalmente se fundamentada em métodos de trabalho normalizados;

- Entidades que tenham desenvolvido simulações, análises ou otimizações avançadas com base em modelos BIM;
- Entidades que tenham coordenado projetos BIM integrados, envolvendo as diversas especialidades e competências.

3. Categoria “Planeamento e Construção”

- Entidades que tenham planeado e gerido a construção com suporte digital, recorrendo a ferramentas e metodologias inovadoras;
- Empresas de construção que tenham implementado BIM nas suas atividades de construção, valorizando a visão integrada e colaborativa do empreendimento, principalmente se fundamentada em métodos de trabalho normalizados;
- Entidades responsáveis pela coordenação integrada de projeto e construção em ambiente BIM.

4. Categoria “Gestão do Ambiente Construído”

- Entidades que tenham implementado BIM na gestão de ativos, por exemplo, na utilização de gémeos digitais (*Digital Twins*), de sistemas de sensorização (*IoT*), e/ou extração de indicadores de desempenho (*KPIs*);
- Entidades que apliquem tecnologias digitais na gestão, operação e manutenção de edifícios e/ou infraestruturas.

5. Categoria “Interoperabilidade: *openBIM*”

- Entidades que tenham implementado processos BIM assentes em princípios *openBIM*, promovendo a interoperabilidade entre diferentes plataformas, ferramentas e intervenientes ao longo do ciclo de vida do ativo;
- Entidades que tenham desenvolvido ou aplicado fluxos de trabalho colaborativos baseados em formatos abertos e standards reconhecidos (e.g., IFC, BCF, IDS).

6. Categoria “Inovação tecnológica em BIM”

- Entidades que tenham aplicado de forma inovadora tecnologias emergentes (e.g., realidade virtual ou aumentada, inteligência artificial, robótica, algoritmia e programação) nos seus projetos, no contexto BIM;

- Entidades que tenham integrado a metodologia BIM com tecnologias emergentes, demonstrando vantagens claras dessa aplicação (e.g., ganhos relevantes em eficiência, qualidade, colaboração), ao longo do ciclo de vida do projeto.

IV – Inscrições

- Os candidatos poderão submeter o mesmo projeto em diferentes categorias, desde que apresentem candidaturas autónomas e especificamente adaptadas à categoria a que se candidatam. Não é permitida a submissão de conteúdos idênticos ou substancialmente equivalentes entre candidaturas, devendo cada submissão evidenciar uma abordagem, enquadramento e resultados alinhados com a respetiva categoria;
- Sempre que exista um potencial conflito de interesses entre um candidato e um membro do Júri, esse membro será excluído da avaliação da respetiva candidatura;
- As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente através do *website* da CT197: www.ct197.pt;
- O formulário de candidatura deve ser integralmente preenchido.

V – Júri

O Júri do Prémio Excelência BIM 2026 é constituído por especialistas de reconhecido mérito nacional e internacional, integrando representantes das entidades organizadoras e de instituições académicas e profissionais do setor:

Comissão organizadora:

- Presidência da CT 197 – BIM / Laboratório Nacional de Engenharia Civil: Paula Couto (Presidente do Júri);
- Organismo de Normalização Setorial (ONS) da CT 197 – BIM / BUILT CoLAB: Débora Pinto;
- Cluster AEC / Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção: Rita Moura.

Entidades institucionais e profissionais:

- Ordem dos Engenheiros: Fernando Pinho;
- Ordem dos Arquitetos: Cláudia Antunes;

- buildingSMART Portugal: José Carlos Lino.

Instituições académicas nacionais:

- Universidade de Lisboa – Instituto Superior Técnico – CERIS: António Aguiar Costa;
- Universidade de Lisboa – Instituto Superior Técnico – CiTUA: Francisco Teixeira Bastos;
- Universidade do Porto – Faculdade de Engenharia – CONSTRUCT: João Poças Martins;
- Universidade do Minho – Escola de Engenharia – ISISE: Miguel Azenha;
- Instituto Politécnico do Porto – Instituto Superior de Engenharia do Porto – iBuilt: Diogo Ribeiro.

Membros internacionais convidados:

- Universidade de São Paulo: Eduardo Toledo Santos;
- Universidade de Bath: Ricardo Codinhoto;
- buildingSMART Espanha: Sergio Muñoz Gómez.

O Presidente do Júri exercerá voto de qualidade em caso de empate nas votações.

VI – Etapas do Prémio

O processo de seleção inclui as seguintes fases:

- Fase de submissão de candidaturas:** período destinado à inscrição e submissão das candidaturas, mediante o preenchimento integral do Formulário de Inscrição (Anexo A), através do *website* disponibilizado para o efeito. O período de submissão decorrerá durante o prazo definido no *website* do Prémio;
- Validação das inscrições:** verificação da conformidade formal das candidaturas submetidas. Os participantes inscritos serão informados acerca do resultado desta validação, no prazo máximo de 72 horas após a submissão;
- Avaliação técnica das candidaturas e seleção das finalistas:** o Júri procederá à avaliação das candidaturas validadas, com base na informação submetida e nos critérios de avaliação definidos no Anexo B. Na sequência desta avaliação, será selecionado um conjunto de candidaturas finalistas em cada categoria. Poderão ser selecionadas até um máximo de três finalistas e

atribuídas até duas menções honrosas por categoria. O Júri reserva-se, no entanto, o direito de não atribuir qualquer prémio ou menção honrosa numa determinada categoria, caso as mesmas não atinjam o nível de qualidade técnica e de maturidade BIM considerado adequado;

- iv) **Comunicação dos finalistas:** os candidatos selecionados como finalistas serão formalmente notificados e deverão submeter um vídeo de apresentação do projeto, com duração máxima de 5 minutos. O vídeo deverá evidenciar os principais aspetos da candidatura, podendo igualmente responder a questões específicas identificadas pelo Júri;
- v) **Avaliação final e seleção dos vencedores e eventuais menções honrosas:** com base na candidatura submetida e no vídeo de apresentação, o Júri procederá à avaliação final das candidaturas, selecionando o Vencedor e, sempre que considerado adequado, uma Menção Honrosa em cada categoria, em função da qualidade e relevância das candidaturas;
- vi) **Cerimónia de entrega de prémios:** os finalistas deverão participar na cerimónia oficial de entrega de prémios, em formato presencial, durante a qual será realizada uma breve apresentação pública dos projetos finalistas, em formato e duração a comunicar oportunamente pela organização;
- vii) **Comunicação pública dos vencedores:** os vencedores e as eventuais menções honrosas serão divulgados através dos canais institucionais das entidades organizadores, nomeadamente *websites*, redes sociais, *newsletters* e outros meios de comunicação considerados adequados. A divulgação poderá incluir a descrição dos projetos premiados, bem como elementos visuais e institucionais associados às candidaturas, com o objetivo de promover a disseminação das boas práticas BIM no setor.

VII – Datas Importantes

- Período de submissão de candidatura: 15 de abril a 31 de maio 2026;
- Divulgação de finalistas: 31 de julho de 2026;
- Período de submissão de vídeos de apresentação: 1 a 30 de setembro de 2026;
- Cerimónia de atribuição de prémios: novembro de 2026 (com data e local a definir).

VIII – Prémios

Os finalistas e vencedores terão direito a:

- Troféu físico (vencedores);
- Selo digital (vencedores e menções honrosas);
- Certificado oficial do Prémio Excelência BIM;
- Divulgação institucional e mediática das candidaturas e projetos.

IX – Condições gerais

A participação no Prémio Excelência BIM implica a aceitação integral do presente regulamento e pressupõe que:

- Os candidatos autorizam a utilização e divulgação da informação submetida para efeitos de comunicação institucional do Prémio;
- Os candidatos garantem possuir os direitos necessários para a divulgação dos projetos apresentados;
- Os candidatos aceitam as decisões do Júri, as quais são soberanas e não passíveis de recurso.

ANEXO A

Formulário de Inscrição

(disponível em www.ct197.pt)

1. Identificação da empresa / representante do Consórcio

- Nome
- NIF
- Endereço

2. Identificação do responsável pela Candidatura

- Nome
- Organização
- Função na Organização
- Email
- Contacto Telefónico

3. Candidatura

A candidatura deve ser estruturada de forma lógica. O seu corpo principal tem como limite máximo obrigatório 15 páginas. Para além deste corpo, é permitida a inclusão de anexos, os quais deverão ser pertinentes, objetivos e proporcionais ao conteúdo da candidatura, contendo apenas documentação complementar de suporte.

Recomenda-se a consideração dos seguintes capítulos (opcional):

- **Apresentação geral do caso**

Breve resumo do caso/projeto/obra/empreendimentos, incluindo uma breve referência aos principais desenvolvimentos BIM e consequentes resultados;

- **Descrição da equipa /Intervenientes**

Nesta secção deve ser apresentada a equipa que participou nos desenvolvimentos BIM, sendo pertinente a clarificação estruturada da lógica organizativa implementada;

- **Metodologia de trabalho**

Nesta secção deve ser apresentada a metodologia de trabalho, explicitando-se como o trabalho foi organizado e quais os processos inerentes à sua prossecução;

- **Principais desenvolvimentos**

Nesta secção devem ser apresentados os principais desenvolvimentos levados a cabo, evidenciando-se os principais desafios, soluções e resultados;

- **Boas práticas BIM e lições aprendidas**

Nesta secção devem sistematizar-se as boas práticas implementadas e as lições aprendidas, realçando-se as principais contribuições/ inovações do caso apresentado.

Nota: Ao preencher e submeter este formulário, o candidato declara que está de acordo com o regulamento do Prémio Excelência BIM.

ANEXO B

Critérios de Avaliação

A avaliação das candidaturas será feita pelo Júri com base em critérios que têm em especial atenção os seguintes fatores:

- Abordagem estruturada da problemática BIM, de preferência com base em guias e normas existentes (ISO; EN; NP; etc.);
- Implementação de processos digitais colaborativos, valorizando a integração de processos e a utilização de formatos colaborativos;
- Aplicação de práticas estruturadas de gestão de informação, que potenciem a disseminação de objetos e modelos BIM devidamente organizados;
- Carácter inovador das abordagens implementadas, articulando diferentes tecnologias e aplicações;
- Complexidade e pertinência das soluções encontradas, tendo como base a potenciação da tecnologia e metodologia BIM;
- Contribuição para a disseminação de boas práticas e normas na indústria nacional.